



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

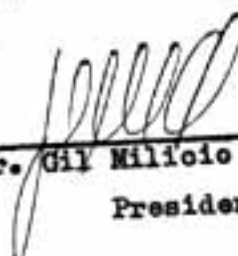
Resolução nº 173

A Câmara Municipal de Jacareí - resolve:

Artigo 1º) - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Jacareí serão realizadas nos primeiros e terceiros sábados de cada mês, com início às 20 horas, e, quando esse dia coincidir com feriado, no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 24 de Março de 1.969



Dr. Gil Milício de Souza
Presidente